



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição para o fornecimento de **CIMENTO PORTLAND CP-II-E 32**, destinado às diversas manutenções desta CODAU, conforme detalhamento descritivo abaixo:

2. DESCRITIVO DO MATERIAL

- 2.1. **CÓDIGO 24.014.0011** - CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CPII-E 32; CONFORMIDADE: NBR 11578; EMBALAGEM: PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA, DENOMINAÇÃO NORMALIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50KG

3. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

- 3.1. Aglomerante hidráulico obtido pela moagem de clínquer Portland ao qual se adiciona, durante a operação, a quantidade necessária de uma ou mais formas de sulfato de cálcio, que ainda, durante a moagem é permitido adicionar a esta mistura materiais carbonáticos nos teores especificados na tabela 1 do item 1.4:

4. CLASSE DE RESISTÊNCIA

- 4.1. O cimento Portland composto é caracterizado pela resistência mínima à compressão aos 28 dias de idade é expressa em Mpa (mega pascal) conforme caracterização – CPII-E 32;

5. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

- 5.1. O cimento Portland composto deve atender às exigências conforme ABNT NBR 11578;



- 5.2. Os teores dos componentes (porcentagem em massa em relação à massa total do aglomerante) será a seguinte:

TABELA 1 (Componentes - % em massa)	
SIGLA	CPII-E
CLASSE	32
CLINQUER + SULFATO DE CÁLCIO	94 – 56
ESCÓRIAS GRANULADAS	6 – 34
MATERIAIS POZOLÂNICOS	---
MATERIAIS CARBONÁTICOS	0 - 10

- 5.3. As características e propriedades do cimento Portland composto deverão atender a tabela abaixo conforme a NBR 11578:

TABELA 2 – Características e Propriedades – CPII-E 32		
CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES	UND	LIMITES DE CLASSE
Finura – resíduo na peneira 75 UM	%	< = 12
Área Específica	M²/Kg	> = 260
Tempo de início de pega	H	> = 1
Expansividade a quente	Mm	< = 5



Resistência à Compressão (Mpa)		
3 dias de idade	Mpa	≥ 10
7 dias de idade	Mpa	≥ 20
28 dias de idade	Mpa	≥ 32

5.4. O cimento Portland composto é definido para efeito de verificação de conformidade, segundo a resistência à compressão obtida aos 28 dias de idade, conforme método descrito na MB-1 nos seguintes limites:

5.5. Limite inferior – 32;

5.6. Limite superior – 49;

6. EMBALAGEM E MARCAÇÃO

6.1. O cimento deverá ser entregue em sacos de papel Kraft contendo 50 (cinquenta) Kg líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da entrega e inspeção de conformidade realizada pelo Departamento de Gestão Administrativa / Almoxarifado Central;

6.2. A embalagem do produto, deverá constar a data de fabricação do produto;

6.3. A marcação e ou impressão nos respectivos sacos deverão ser visíveis em cada extremidade a sigla e a classe correspondente – CPII-E 32 com 600mm de altura no mínimo, e no centro a denominação normalizada – nome e marca do fabricante conforme a NBR 11578 – bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral do saco;

6.4. A conformidade é um quesito obrigacional, **devendo o licitante apresentar na PROPOSTA DE PREÇOS certificado, declaração e ou atestado de conformidade de fabricação dos requisitos da NBR 11578/1997**



expedido por laboratório de ente público ou da iniciativa privada, credenciado pelo Inmetro;

7. VALIDADE DO PRODUTO

- 7.1. O cimento deverá manter as condições de uso inalteradas pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de cada entrega;
- 7.2. O prazo máximo decorrido entre a fabricação do produto e sua entrega será de 30 dias.

8. JUSTIFICATIVAS

- 8.1. O material destacado na respectiva Solicitação Interna de Compra destina-se às diversas manutenções desta CODAU, exigindo por parte da Administração, um planejamento prévio e logístico de suprimento.

9. ESCOPO DO FORNECIMENTO

- 9.1. Ocorrerá por parte da CODAU a verificação expressa quanto à **CONFORMIDADE DESCRITIVA E MORFOLÓGICA** do objeto deste Termo de Referência;
- 9.2. Não ocorrerá por parte da CODAU aceitação do produto que estiver empedrado, úmido ou molhado;
- 9.3. Não ocorrerá aceitação por do CODAU, quando do efetivo recebimento, de sacos avariados durante o transporte;
- 9.4. O material deverá ser fabricado segundo especificações e normas vigentes;
- 9.5. **A CODAU** se reservará no direito, a qualquer tempo, promover vistorias e ou diligências para a configuração exata do fornecimento.

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



- 10.1. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Termo Autorizativo emitido pela CODAU;
- 10.2. **LOCAL DE ENTREGA:** CIP – Almoxarifado do Distrito Industrial I deste CODAU – Av. Santos Guido nº 1000 Distrito Industrial I – Uberaba MG;
- 10.3. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após cada entrega e conferência dos materiais.

Uberaba, 23 de janeiro de 2023.

Elaborado:


Dario Silva Cintra
Coordenação de Gestão Administrativa
Mat. 2167 Portaria 20/2024
Coordenação de Gestão Administrativa

Ciente e de acordo:


Morena Prais Alves Pinto
Diretora de Gestão Administrativa